



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7767, DE 27 DE maio DE 1994

Dispõe sobre permissão de uso de bens municipais que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.343/93,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 83, 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à CRECHE ESPÍRITA BENEFICENTE JOANA D'ARC, o uso de bens municipais que especifica:

- 02 armários de aço com 2 portas, 0,90x0,45x1,90m, cadastrados sob os nºs 07.7244 e 07.7634;
- 06 cadeiras em courvin, cadastradas sob os nºs 04.2210; 04.2238; 07.0797; 07.7785; 07.7800 e 07.7915;
- 05 cadeiras, tipo universitária, cadastradas sob os nºs 07.8191; 07.8239; 07.8240; 07.8272 e 07.8280;
- 13 cadeiras em polipropileno, tipo concha infantil, cadastradas sob os nºs 06.1114; 06.1115; 06.1139; 06.1142; 06.1160; 06.1214; 06.1249; 06.1279; 06.1292; 06.1288; 06.1291; 06.1292 e 06.1293;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- 41 carteiras, tipo universitária, cadastradas sob os n<sup>os</sup> 03.0159; 03.0191; 03.0205; 03.0236; 07.7513; 07.7514; 07.7515; 07.7516; 07.7517; 07.7518; 07.7519; 07.7520; 07.7521; 07.7522; 07.7523; 07.7524; 07.7525; 07.7526; 07.7527; 07.7528; 07.7529; 07.7530; 07.7531; 07.7532; 07.7533; 07.7534; 07.7535; 07.7536; 07.7537; 07.7538; 07.7539; 07.7540; 07.7541; 07.7542; 07.7543; 07.7544; 07.7545; 07.7546; 07.7547; 07.7548 e 07.7549;
- 02 mesas 0,80x0,50x0,75m, tipo fórmica, cadastradas sob os n<sup>os</sup> 07.7245 e 07.7246;
- 04 armários de aço, com 2 portas, cadastrados sob os n<sup>os</sup> 04.2946; 04.2947; 04.2952 e 04.2958;
- 01 armário de madeira, com 3 portas, 1,35x0,43x1,72m, cadastrado sob o n<sup>o</sup> 06.1307;
- 17 berços em madeira, cadastrados sob os n<sup>os</sup> 06.1301; 06.1302; 06.1303; 06.1304; 06.1305; 06.1306; 08.0703; 08.0708; 08.0709; 08.0780; 08.0783; 08.0785; 08.0786; 08.0790; 08.1574; 08.3489 e 08.3490;
- 42 cadeiras, tipo madeira infantil, cadastradas sob os n<sup>os</sup> 06.0923; 06.0941; 06.1099; 07.1447; 07.1468; 07.3108; 07.3124; 07.3125; 07.4738; 07.5226; 07.5236; 07.5252; 08.1037; 08.1143; 08.1446; 08.1448; 08.1450; 08.1451; 08.1454; 08.1457; 08.1458; 08.1459; 08.1461; 08.1462; 08.1464; 08.1465; 08.1466; 08.1467; 08.1468; 08.1469; 08.1470; 08.1472; 08.1473; 08.1475; 08.2073; 08.2152; 08.2201; 08.2607; 08.2626; 08.2739; 08.2729 e 08.3831;
- 13 mesas, tipo madeira infantil, cadastradas sob os n<sup>os</sup> 08.1519; 08.1520; 08.1521; 08.1522; 08.1523; 08.1524; 08.1525; 08.1526; 08.1527; 08.1528; 08.1529; 08.2186 e 08.3883;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- 02 ventiladores, tipo teto, cadastrados sob os n<sup>os</sup> 08.1400 e 08.1449.

ARTIGO 2<sup>o</sup> - A permissão de que trata o artigo 1<sup>o</sup> é feita a título precário.

ARTIGO 3<sup>o</sup> - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1994,  
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de maio de 1994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO